



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais de Limpeza, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde "Iracema Galvão", do Centro de Saúde "Edimar Oliveira de Souza", do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU, do Centro de Vigilância em Saúde e do Conselho Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição destes materiais se faz necessário para executar as atividades de rotina, tornando-se imprescindível, evitando assim a ruptura nos trabalhos desta Secretaria e demais órgãos a ela vinculados.

3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS:

| Item | Especificação | Und | Quant. | VALOR MÉDIO UNIT. | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades. | Cx. | 24 | R\$ 42,50 | R\$ 1.020,00 |
| 2 | Álcool líquido, Álcool etílico, teor 70 v/v, composição básica com emoliente, fragrância variada, frasco com 1 litro. | Und. | 96 | R\$ 15,67 | R\$ 1.504,00 |
| 3 | Álcool em gel, Álcool etílico, teor 70 v/v, composição básica com emoliente, fragrância variada frasco com 500ml, caixa com 12 unidades. | Cx. | 32 | R\$ 122,50 | R\$ 3.920,00 |
| 4 | Amaciante para lavagem de roupas biodegradável, com registro no MS. Composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água, embalagem de 2 litros, caixa com 6 unidades. | Cx. | 24 | R\$ 55,83 | R\$ 1.340,00 |
| 5 | Inseticida Aerosol, com óleo de eucalipto, frasco com 300ml. Combate ao menos baratas, mosquitos transmissores de Dengue, formigas, muriçocas e carapanãs. | Cx. | 30 | R\$ 178,00 | R\$ 5.340,00 |



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

| Caixa com 12 unidades. | | | | | |
|------------------------|--|------|----|------------|--------------|
| 6 | Esponja de aço, Material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação em utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote com 60g e 8 unidades . | Und. | 60 | R\$ 2,25 | R\$ 135,00 |
| 7 | Desodorizador, essência lavanda/jasmim, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha gás CFC. Frasco com 400ml. | Und. | 72 | R\$ 12,83 | R\$ 924,00 |
| 8 | Desinfetante, aplicação banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – Frasco com 2 litros. caixa com 6 und. | Cx. | 40 | R\$ 46,50 | R\$ 1.860,00 |
| 9 | Detergente Líquido, aplicação lavar louças, com glicerina, concentrado e neutro, biodegradável, Frasco com 500ml, caixa com 24 unidades. | Cx. | 24 | R\$ 81,00 | R\$ 1.944,00 |
| 10 | Esponja Dupla Face, aplicação limpeza de utensílios domésticos em geral, material fibra sintética, formato retangular, pacote com 01 unidade. | Und. | 36 | R\$ 2,33 | R\$ 84,00 |
| 11 | Flanela, medindo aproximadamente 50x30cm, tamanho grande, cor amarela. | Und. | 68 | R\$ 6,67 | R\$ 453,33 |
| 12 | Limpa Vidro, aspecto físico liquido, características adicionais pulverizador com gatilho, frasco com 500ml, caixa com 24 unidades. | Cx. | 10 | R\$ 264,67 | R\$ 2.646,67 |
| 13 | Limpador Multi-uso, frasco com 500ml, fragrâncias variadas, caixa com 12 unidades. | Cx. | 12 | R\$ 142,33 | R\$ 1.708,00 |
| 14 | Papel toalha, aplicação para cozinha, branco, macio, absorvente, material papel, tipo folha dupla picotada, tamanho aproximado das toalhas de 20 x 22cm cada toalha e um total de 60 toalhas, pacote com 02 rolos. Fardo com 12 pacotes. | Frd | 32 | R\$ 84,33 | R\$ 2.698,67 |
| 15 | Pano de Chão, aplicação limpeza de chão, material 100% algodão, comprimento 80cm, largura 50cm, características adicionais alvejado na cor branca. | Und | 36 | R\$ 10,67 | R\$ 384,00 |



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|------------|-----|----------|
| 16 | Pedra Sanitária, detergente sanitário, anti-manchas, embalagem com 01 unidade de 25g, com suporte, essência variada. Aplicação em vaso sanitário. Caixa com 12 unidades. | Pct. | 45 | R\$ 35,00 | R\$ | 1.575,00 |
| 17 | Papel Higiênico, material celulose virgem, rolo com 30 mts de comprimento e largura de 10cm, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Fardo com 16 pacotes de 4 unidades. | Fd. | 50 | R\$ 72,67 | R\$ | 3.633,33 |
| 18 | Rodo, material cabo de madeira de no mínimo 1.50m, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40cm, quantidade borrachas 2. | Und. | 12 | R\$ 25,33 | R\$ | 304,00 |
| 19 | Sabão em barra, composição básica, sabão glicerinado, neutro, tablete de 200 gramas registro ANVISA/MS, pacote com 1kg e 5 tabletes. | Pct. | 120 | R\$ 8,00 | R\$ | 960,00 |
| 20 | Sabão em pó, aplicação limpeza em geral, aditivos alvejante e amaciante, fragrância floral, características adicionais biodegradável, embalagem com 500g. fardo com 20 unidades. | Frd. | 4 | R\$ 189,83 | R\$ | 759,33 |
| 21 | Sabão Líquido, Com registro no MS – Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre-engordurantes, etoxilado e sulfato, Embalagem de 500ml. | Und. | 144 | R\$ 15,00 | R\$ | 2.160,00 |
| 22 | Saco plástico para lixo, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade de 30 litros / 6 quilos, classe I, B, Dimensões 59x62cm – pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR 9191. | Pct. | 400 | R\$ 4,08 | R\$ | 1.633,33 |
| 23 | Saco plástico para lixo, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade de 50 litros / 10 quilos, classe I, B, Dimensões 63x80cm – pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR 9191. | Pct. | 400 | R\$ 4,50 | R\$ | 1.800,00 |



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----|----------------------|
| 24 | Saco plástico para lixo, material resina termoplásticas, virgens ou recicladas, cor preta, aplicação coleta de lixo, super-resistente, capacidade de 100 litros / 20 quilos, classe I, B, Dimensões 75x105cm – pacote com 10 sacos, em conformidade com NBR 9190 e NBR 9191. | Pct. | 400 | R\$ 4,67 | R\$ | 1.866,67 |
| 25 | Sabonete, Composição: Sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, hidratante, cloreto de sódio formaldeído, distirilbifenil dissulfonato dissodico, edetato tetra sódico, etidronato tetra sódico, fragrância Embalagem Individual de 90g. Água e corantes varias fragrâncias. | Und. | 120 | R\$ 3,33 | R\$ | 400,00 |
| 26 | Vassoura, cabo em madeira, material cerdas polipropileno, material cepa plástico, comprimento cepa 40cm, comprimento cerdas 8cm. | Und. | 20 | R\$ 20,50 | R\$ | 410,00 |
| | | | | | | R\$ 41.463,33 |

4. VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

4.1 Estima-se o valor de R\$: 41.463,33 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e três Reais e trinta e três Centavos), Conforme cotações de preço.

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: Despesa Corrente

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios 15%

Ação: 10.122.0006:2015 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1001 – R/P

Natureza da Despesa: Despesa Corrente

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios 15%

Ação: 10.122.0007:2020 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1001 – R/P

Natureza da Despesa: Despesa Corrente

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios 15%

Ação: 10.302.0010:2019 – Manutenção Administrativa do SAMU – Recurso Próprio

Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

CNPJ: 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/nº - Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Fonte: 1001 – R/P

Natureza da Despesa: Despesa Corrente
Unidade Orçamentária: 14002 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.305.0012:2028 – Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1215 – Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa: Despesa Corrente
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios 15%
Ação: 10.122.0006:2016 – Gestão do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1001 – R/P

Natureza da Despesa: Despesa Corrente
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.0009:2129 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1212 – Piso de Atenção Básica - PAB

Tipo de Empenho: Estimativo

6. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

- 7.1 Os materiais serão solicitados de forma parcelada e conforme a necessidade da secretaria, através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
- 7.2 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR;
- 7.3 Os materiais somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia;
- 7.4 Na hipótese da não aceitação do objeto ou serviço, o mesmo deverá ser retirado pela empresa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 7.5 A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, atestando a conformidade ou notificando a contratada para a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações;
- 7.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado após a emissão das notas fiscais devidamente atestadas, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para

CNPJ: 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/nº - Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agencia e numero da conta corrente em que deverá ser efetivado o credito;

- 7.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntado aos autos do processo próprio.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados em face da execução do contrato;
- 8.2 Arcar com eventuais prejuízos causados nos objetos contratuais, provocados por ineficiência e irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos;
- 8.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
- 8.4 Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações.
- 8.5 Dar ciência imediata. Por escrito, a **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar quanto à execução do objeto contratado.
- 8.6 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.7 Executar o objeto contratual dentro das especificações e condições e qualificações exigidas na licitação.
- 8.8 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis.
- 8.9 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na Licitação.
- 9.10. Aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1 Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas em sua proposta;
- 10.2 Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**;
- 10.3 Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- 10.4 Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o inciso II, do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

CNPJ: 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/nº - Centro - Normandia - RR

Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

10.5 Notificar a **CONTRATADA** quando for o caso, sobre a aplicação de sanções previstas em Contrato.

10.6 Notificar a **CONTRATADA** quando for o caso, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

10. PENALIDADES:

11.1 A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará, ainda, sujeito ao pagamento de multa, nos termos previstos no Contrato.

11.1.1 A PMN poderá aplicar a Contratada multa por inexecução total ou parcial do CONTRATO correspondente a até 20% (vinte por cento) do preço da Nota de Empenho do objeto contratado, descrito no subitem 1.1 do CONTRATO, sem prejuízo das sanções prevista nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

a) Advertência por escrito;

b) 15% (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da **CONTRATADA** em assinar o Contrato dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua convocação;

c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;

e) 15% (quinze por cento) sobre o valor de empenho do Contrato não realizado, no caso de:

e.1 - Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado.

e.2 – Desistência da entrega do objeto contratado.

f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a **CONTRATADA** venha a dar causa a rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis a espécie;

g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e firmar contrato com a **CONTRATANTE** por um período não superior a 02 (dois) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.2 As penalidades estabelecidas nas alíneas “c” e “d”, do subitem, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados;

11.3 As sanções previstas nas linhas “g” e “h”, subitem, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.4 As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, subitem, poderão também ser aplicadas à **CONTRATADA** quando, em razão dos compromissos assumidos:

I – Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha (m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.5 Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da **CONTRATADA**.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1 O prazo de vigência do contrato será conforme disposto no Art. 57 Caput. da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

12. CONDIÇÕES BÁSICAS:

12.1 O fornecimento dos materiais deverá estar disponibilizado à **CONTRATANTE** a partir da data de assinatura do Contrato;

12.2 Quanto o quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido;

12.3 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, Localizado na Av. Mauricio Herbert, s/nº - Centro - Normandia - RR, ou em lugar definido pela mesma.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

14.1 Secretaria Municipal de Saúde.

Normandia - RR, 28 de Agosto de 2018.

Autorizado por:


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde